



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA  
CNPJ 37.465.002/0001-66

PORTARIA N° 036/2023  
DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

**CONCEDE FÉRIAS INDIVIDUAIS**

**FERNANDO GORGEN**, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais conforme Art. 83 da Lei Municipal Complementar n° 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência - MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

**R E S O L V E :**

**Art. 1°** - Conceder Férias Individuais a partir de 20 (vinte) de Dezembro de 2022 a 13 (treze) de Janeiro de 2023, a servidora **MARIVONE APARECIDA MARTINS BARROS**, nomeada pelo Decreto n° 543/2006 de 01 de Fevereiro de 2006, como Professora da Prefeitura Municipal de Querência - MT, referente ao ano de 2022.

**Art. 2°**- As despesas decorrentes do presente Portaria correm por conta da Dotação - Pessoal Civil.

**Art. 3°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogada as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 20 (vinte) de Dezembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 11 (onze) de Janeiro de 2023.

*Fernando Gorgen*

Prefeito Municipal